

COMUNICADO OFICIAL Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e) NO PADRÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO À REFORMA TRIBUTÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Antonina**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças**, e suas Divisões de Tributação e Fiscalização, vem a público **COMUNICAR** a todos os prestadores de serviços estabelecidos neste Município sobre a alteração obrigatória no sistema de emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e).

Esta medida decorre da adesão ao **Sistema Nacional da NFS-e**, conforme diretrizes estabelecidas pela **Reforma Tributária** (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025), visando a padronização e simplificação das obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

1. DA DATA DE OBRIGATORIEDADE

A partir de **1º de Janeiro de 2026**, a emissão da NFS-e para todos os contribuintes do Município de Antonina será **OBRIGATORIAMENTE** realizada por meio do **Portal Nacional da NFS-e**.

O atual sistema de emissão de NFS-e do Município de Antonina será **descontinuado em 31 de dezembro de 2025**.

Sistema de Emissão	Status	Endereço Eletrônico
Atual (Municipal)	Descontinuado	https://antonina.oxy.elotech.com.br/iss/auth
Novo (Nacional)	Obrigatório a partir de 01/01/2026	https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login

2. GUIA RÁPIDO: PRIMEIRO ACESSO AO PORTAL NACIONAL DA NFS-e

Para emitir a NFS-e a partir de 2026, é necessário que o contribuinte realize o cadastro prévio no sistema nacional:

Passo	Ação	Detalhamento

Passo	Ação	Detalhamento
1º	Acesse o Portal Nacional	Clique no link oficial: https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional
2º	Inicie o Cadastro	Clique na opção “Fazer Primeiro Acesso” ou utilize seu Certificado Digital / Conta Gov.br (se aplicável).
3º	Identificação	Informe o seu CNPJ e/ou CPF do responsável legal.
4º	Validação de Dados	Preencha os dados pessoais solicitados (como CPF, Data de Nascimento e, se aplicável, o número do recibo da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física).
5º	Senha e E-mail	Cadastre um e-mail válido e defina uma senha de acesso. Um código de segurança será enviado ao e-mail para validação da conta.
6º	Configuração Inicial	Após o login, acesse o menu de configurações e ajuste as informações de atividade econômica. Para a maioria dos contribuintes do Simples Nacional/MEI, no campo de tributos, deve ser marcada a opção para "Não informar nenhum valor estimado para os tributos" .
7º	Emissão	A partir de 1º de Janeiro de 2026, utilize o Portal Nacional para a emissão de suas Notas Fiscais.

Importante: O **Manual do Contribuinte** ("Guia EmissorPúblicoNacionalWEB_SNNFSe-ERN") com o detalhamento completo do processo pode ser consultado na seção **Biblioteca** do Portal Nacional.

3. CONTATOS E SUPORTE

Para dúvidas e suporte, os contribuintes podem contatar a Secretaria Municipal de Finanças:

Divisão	Endereço	Telefone/WhatsApp	E-mail

Divisão	Endereço	Telefone/WhatsApp	E-mail
Tributação (ISS e Alvará)	Rua XV de Novembro, 150, Centro	(41) 98526-8345 / (41) 92003-5334	iss@antonina.pr.gov.br
Fiscalização	Rua XV de Novembro, 150, Centro	(41) 92003-5339	fiscalizacao@antonina.pr.gov.br

Secretário Municipal de Finanças

Antonina, 25 de Novembro de 2025.